



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2021/2022

PAUTA

11º (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da ORDEM DO DIA será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

- Ata da 10º(DECIMA) Sessão Ordinária remota realizada dia 29 de junho de 2022.

**2. ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno)
SEM MATERIA EM PAUTA.**

3. GRANDE EXPEDIENTE (ART.32 REGIMENTO INTERNO)

3.1. Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, 10 de Agosto de 2022.


Rachel Silva Bernardino Eduardo
Presidente